



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO – IPREPI**

**PORTARIA Nº 002/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DESIGNA MÉDICO PARA AVALIAR A APTIDÃO  
FÍSICA E MENTAL DE CANDIDATO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE NOMEAÇÃO E  
POSSE EM CARGO PÚBLICO DO IPREPI.**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Preto – IPREPI.

Considerando o Edital 005/2019, que homologa o resulta final do Concurso Público 001/2019,

E no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 81, de 12 de novembro de 1999, e alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **HERIBERTO AGUDELO ENRIQUEZ** – CRM/SC 5858, para realizar avaliação a fim de determinar a aptidão física e mental de candidato aprovado no Concurso Publico 001/2019, como requisito indispensável para nomeação e posse, em conformidade com o que determina o Edital do concurso Público.

**Art. 2º** Caberá ao profissional Médico:

I – Analisar os exames, bem como proceder ao exame físico dos segurados e, caso se faça necessário, solicitar a realização de exames complementares;

II – Emitir Laudo Médico Oficial Circunstanciado,

**Art. 3º** Caberá ao Candidato submeter-se aos exames solicitados pela IPREPI no Edital de Convocação, bem como a possíveis exames complementares exigidos pelo Médico designado, e ainda comparecer à realização do exame físico, podendo, as suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA DOS SANTOS  
Presidente do IPREPI



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO – IPREPI**

PORTARIA Nº 002/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO I

NOMINATA DO CANDIDATO

<b>Nº de Ordem</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
1.	<b>AURÉLIO JOÃO MARTINS NETO</b>	<b>053.646.169-40</b>